



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Inspira o futuro

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
CURSO DE DOUTORADO – PARA TURMA DO  
ANO DE 2020 – SEMESTRE B.

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-psicologia/13135/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

### UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA  
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário  
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS  
Telefone (67) 3312-3605  
E-mail: ppgpsi@ucdb.br

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 15 (quinze)

2.2 O curso de DOUTORADO EM PSICOLOGIA será oferecido nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa: Área de Concentração: Psicologia da Saúde. Linha 1 de Pesquisa: Avaliação e assistência em saúde. Linha 2 de Pesquisa: Políticas públicas, cultura e produções sociais.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet* por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital: (<https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-psicologia/13135/processo-seletivo/13145/>), entre 00h:01min do dia **05/06/2020** até as 23h:59min do dia **26/06/2020**.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores(as) de diploma de Graduação plena e de Mestrado reconhecidos pelo MEC, conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB (endereço eletrônico previsto na cláusula 3.1), bem como enviar no email: [ppgpsi@ucdb.br](mailto:ppgpsi@ucdb.br), da Secretaria do Programa, até as **23h:59min** do dia **29 de junho de 2020**, os seguintes documentos:

3.3.1 *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) no modelo *Lattes* do CNPq disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> e seus respectivos comprovantes.

3.3.2 Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo III), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.

3.3.3 Título de mestre ou comprovante de matrícula do último ano/semestre de mestrado.



3.3.4 Carteira de identidade (RG) e CPF do (a) candidato (a) ou cópia das páginas de identificação do passaporte, para candidatos (as) estrangeiros(as). No caso de candidatos (as) estrangeiros (as) deve ser apresentada cópia das páginas de identificação do passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (para os residentes no território da federação).

3.3.5 Pré-projeto de pesquisa (contendo: temática; justificativa; campo teórico da Psicologia; objetivos de pesquisa e metodologia) elaborado dentro da temática de uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. O pré-projeto não pode ter mais de 20 laudas (tamanho A4, espaço 1,5, margens 2 cm e fonte times 12).

3.3.6 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.3.7 Memorial descritivo (de 8 a 10 laudas, tamanho A4, espaço 1,5, margens 2 cm e fonte times 12) abordando campo teórico da psicologia, trajetória acadêmica e experiência profissional voltados para a pesquisa, docência, temática e problemáticas do Pré-projeto.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.7 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza(m)-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa, No ato da matrícula os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos: Pré-projeto de pesquisa; Memorial descritivo; Cópia do *Currículo Vitae* com os documentos comprobatórios em anexo; ficha de pontuação de Currículo Vitae preenchida; cópias autenticadas do Diploma do curso de graduação e do título de mestre; Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de nascimento ou casamento; 01 (uma) foto 3x4 recente; comprovante de residência; cópia das páginas de identificação do passaporte em caso de estrangeiro(a), ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (somente para os residentes no território da federação).

3.9 Candidatos (as) inscritos(as) no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar no ato da matrícula cópia autenticada do Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será realizada em uma só etapa, conforme as datas e procedimentos que constam no item 7 deste Edital.

4.2 Acatando as recomendações de distanciamento social em virtude da pandemia (COVID19), o processo seletivo será todo remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelos seguintes procedimentos:

**4.2.1 Avaliação do Memorial:** Dois professores do Programa analisarão o memorial apresentado pelo(a) candidato(a) e atribuirão uma nota de zero (0) a dez (10) pontos



considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação do Memorial, anexo I do presente Edital.

**4.2.2 Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa:** Dois professores do Programa analisarão o Pré-projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) e atribuirão uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação de Pré-projeto, anexo II do presente Edital.

**4.2.3 Análise de Currículo Vitae:** A análise do Currículo Vitae será feita pela ficha de pontuação preenchida pelo (a) candidato (a), anexo III do presente Edital.

**4.2.4 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:** Em virtude do regime de distanciamento social do plano nacional de contingência da Pandemia do Covid19, a data do exame de suficiência, será divulgada posteriormente, mas deverá ser realizado impreterivelmente até final do segundo ano do doutorado.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1 Avaliação do Memorial e do Pré-projeto de Pesquisa:** tem caráter eliminatório. As notas obtidas pelos (as) candidatos (as) nas duas avaliações serão somadas e divididas por dois se obtendo uma média ponderada de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

**5.2 Análise do Currículo Lattes:** tem caráter classificatório. A análise do Currículo é feita seguindo os critérios da ficha de pontuação (Anexo III) e a devida comprovação documental dos indicadores curriculares.

**5.3 Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:** esta etapa não tem caráter classificatório ou eliminatório no processo seletivo. Ao exame de suficiência em inglês e na segunda língua será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação são: capacidade de tradução e interpretação de textos em língua estrangeira. Candidatos (as) com nota abaixo de cinco (5) pontos no exame de suficiência de cada uma das línguas, poderão fazer um novo exame de suficiência até o final do segundo ano de doutorado. O(A) aluno(a) que não atingir, neste segundo exame de suficiência em língua estrangeira, uma nota maior ou igual a cinco (5) pontos, será desligado do curso de doutorado. (Ficha de avaliação, Anexo IV)

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas na Avaliação do Memorial e Avaliação do Projeto.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os (as) candidatos (as) que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) pontos.

6.3 A classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados será feita pela ordem decrescente da pontuação do Currículo Lattes dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados aqueles (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, outros(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas ao Pré-Projeto (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do(a) candidato(a) de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS	HORÁRIO
05/06/2020 a 26/06/2020	Período de inscrições – envio por e-mail de documentos à Secretaria Acadêmica do Programa	
29/06/2020	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 16 h
01/07/2020 a 10/07/2020	Avaliação do Memorial, do Projeto e Análise do Currículo Lattes pelos pares avaliadores	
09/07/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir das 12h
10/07/2020 a 17/07/2020	Período de matrícula	

7.2 A divulgação do resultado final será publicada na Página do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA no site da UCDB e enviado por e-mail aos candidatos.

## 8. VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

9.1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

9.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 9.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <https://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-psicologia/13135/processo-seletivo/13145/>



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

10.3 Os casos omissos são de competência do Conselho do Programa.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo e-mail da Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2020.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação





UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

ANEXO I  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**

**Candidato(a):**

**Professor Avaliador 1:**

**Professor Avaliador 2:**

**Data:**

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Notas = 0 → 10</b>
1- Apropriação de uma teoria em Psicologia (até 3 pontos)	(    )
2- Coerências na estruturação do Pré-projeto com a trajetória acadêmica e profissional (até 3 pontos)	(    )
3- Capacidades de articulação da trajetória acadêmica e profissional com suas escolhas de teorias em Psicologia (até 3 pontos)	(    )
4- Linguagem correta, clara e concisa (até 1 ponto)	(    )

**TOTAL [T]**  
**Obs. Nota de Corte = 5,00**



**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

**CANDIDATO (A):**

**Professor Avaliador 1:**

**Professor Avaliador 2:**

	<b>PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PRÉ-PROJETO</b>	<b>VALOR</b>	<b>NOTA</b>
<b>01</b>	Temática	<b>1.0</b>	
<b>02</b>	Justificativa	<b>2.0</b>	
<b>03</b>	Campo teórico da Psicologia	<b>1.0</b>	
<b>04</b>	Objetivos de pesquisa	<b>1.0</b>	
<b>05</b>	Metodologia	<b>2.0</b>	
<b>06</b>	Linguagem técnico-científica	<b>2.0</b>	
<b>07</b>	Originalidade da proposta	<b>1.0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,0</b>	

**Campo Grande, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**Assinatura dos Examinadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

